

## **Relatório Anual de Gestão 2022**

ADAILTON JOSE PINTO  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

|                        |                                 |
|------------------------|---------------------------------|
| UF                     | SP                              |
| Município              | LORENA                          |
| Região de Saúde        | Circuito da Fé e Vale Histórico |
| Área                   | 413,78 Km²                      |
| População              | 89.532 Hab                      |
| Densidade Populacional | 217 Hab/Km²                     |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/03/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

|                     |                                                     |
|---------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome do Órgão       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                       |
| Número CNES         | 6582125                                             |
| CNPJ                | A informação não foi identificada na base de dados  |
| CNPJ da Mantenedora | 47563739000175                                      |
| Endereço            | RUA BENEDITO MARCONDES DE MOURA SOBRINHO 38 2 ANDAR |
| Email               | saude@lorena.sp.gov.br                              |
| Telefone            | (12)3159-3300                                       |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2023

1 .3. Informações da Gestão

|                                     |                        |
|-------------------------------------|------------------------|
| Prefeito(a)                         | SYLVIO BALLERINI       |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | ADAILTON JOSE PINTO    |
| E-mail secretário(a)                | saude@lorena.sp.gov.br |
| Telefone secretário(a)              | 1231593300             |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

|                         |                                                 |
|-------------------------|-------------------------------------------------|
| Instrumento de criação  | LEI                                             |
| Data de criação         | 06/1992                                         |
| CNPJ                    | 10.872.126/0001-00                              |
| Natureza Jurídica       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | Adailton José Pinto                             |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2023

1.5. Plano de Saúde

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/01/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Circuito da Fé e Vale Histórico

| Município          | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|--------------------|------------|-----------------|-----------|
| APARECIDA          | 120.939    | 36211           | 299,42    |
| ARAPEÍ             | 155.707    | 2452            | 15,75     |
| AREIAS             | 306.566    | 3906            | 12,74     |
| BANANAL            | 616.32     | 11039           | 17,91     |
| CACHOEIRA PAULISTA | 287.837    | 33827           | 117,52    |

|                      |          |        |        |
|----------------------|----------|--------|--------|
| CANAS                | 53.494   | 5268   | 98,48  |
| CRUZEIRO             | 304.572  | 82895  | 272,17 |
| CUNHA                | 1407.172 | 21373  | 15,19  |
| GUARATINGUETÁ        | 751.443  | 123192 | 163,94 |
| LAVRINHAS            | 166.86   | 7361   | 44,11  |
| LORENA               | 413.776  | 89532  | 216,38 |
| PIQUETE              | 175.881  | 13495  | 76,73  |
| POTIM                | 44.651   | 25603  | 573,40 |
| QUELUZ               | 249.408  | 13788  | 55,28  |
| ROSEIRA              | 130.19   | 10888  | 83,63  |
| SILVEIRAS            | 414.698  | 6375   | 15,37  |
| SÃO JOSÉ DO BARREIRO | 570.629  | 4141   | 7,26   |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
 Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

|                                     |                                          |    |  |
|-------------------------------------|------------------------------------------|----|--|
| Instrumento Legal de Criação        | LEI                                      |    |  |
| Endereço                            | Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho |    |  |
| E-mail                              |                                          |    |  |
| Telefone                            |                                          |    |  |
| Nome do Presidente                  | Bruna Ribeiro Xavier                     |    |  |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários                                 | 24 |  |
|                                     | Governo                                  | 12 |  |
|                                     | Trabalhadores                            | 12 |  |
|                                     | Prestadores                              | 0  |  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
 Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

|                                          |                                          |                                          |
|------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| 1º RDQA                                  | 2º RDQA                                  | 3º RDQA                                  |
| Data de Apresentação na Casa Legislativa | Data de Apresentação na Casa Legislativa | Data de Apresentação na Casa Legislativa |
| <div>26/05/2022</div> <div></div>        | <div>29/09/2022</div> <div></div>        | <div>23/02/2023</div> <div></div>        |

- Considerações

MANTENEDORA CNPJ: 47.563.739/0001-75.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento de acompanhamento da execução anual e permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-----------|----------|-------|
| 0 a 4 anos     | 3043      | 2905     | 5948  |
| 5 a 9 anos     | 3096      | 2936     | 6032  |
| 10 a 14 anos   | 2911      | 2777     | 5688  |
| 15 a 19 anos   | 2834      | 2809     | 5643  |
| 20 a 29 anos   | 6327      | 6454     | 12781 |
| 30 a 39 anos   | 7127      | 7177     | 14304 |
| 40 a 49 anos   | 6074      | 6556     | 12630 |
| 50 a 59 anos   | 5142      | 5730     | 10872 |
| 60 a 69 anos   | 3970      | 4597     | 8567  |
| 70 a 79 anos   | 1978      | 2812     | 4790  |
| 80 anos e mais | 808       | 1469     | 2277  |
| Total          | 43310     | 46222    | 89532 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 30/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------|------|------|------|
| LORENA            | 1242 | 1098 | 1040 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 30/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 204  | 250  | 232  | 819  | 281  |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 437  | 491  | 422  | 509  | 547  |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 61   | 73   | 88   | 77   | 64   |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 118  | 121  | 122  | 132  | 127  |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 104  | 127  | 59   | 68   | 44   |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 73   | 59   | 53   | 78   | 60   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 35   | 144  | 48   | 45   | 82   |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | 11   | 8    | 6    | 12   | 10   |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 665  | 684  | 545  | 588  | 666  |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 619  | 597  | 467  | 444  | 596  |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 569  | 672  | 407  | 432  | 564  |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 91   | 103  | 84   | 107  | 129  |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | 73   | 95   | 67   | 54   | 53   |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 478  | 582  | 390  | 410  | 577  |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 1245 | 1097 | 1003 | 1029 | 893  |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 142  | 159  | 158  | 120  | 114  |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | 28   | 44   | 21   | 28   | 39   |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 150  | 124  | 297  | 170  | 264  |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 416  | 408  | 402  | 427  | 464  |

|                                                  |             |             |             |             |             |
|--------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade   | -           | -           | -           | -           | -           |
| XXI. Contatos com serviços de saúde              | 19          | 29          | 34          | 38          | 72          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -           | -           | -           | -           | -           |
| <b>Total</b>                                     | <b>5538</b> | <b>5867</b> | <b>4905</b> | <b>5587</b> | <b>5646</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 30/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2018       | 2019       | 2020       |
|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 31         | 26         | 58         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 110        | 117        | 125        |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 2          | 5          | -          |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 57         | 51         | 50         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -          | 2          | 9          |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 10         | 29         | 29         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -          | -          | -          |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | -          | -          | -          |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 170        | 173        | 170        |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 79         | 84         | 66         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 32         | 27         | 43         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 1          | 2          | 2          |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | -          | 5          | 1          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 42         | 36         | 38         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 1          | -          | -          |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 7          | 7          | 6          |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | 5          | 7          | 3          |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 78         | 64         | 72         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -          | -          | -          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 60         | 42         | 47         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -          | -          | -          |
| XXII.Códigos para propósitos especiais             | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>685</b> | <b>677</b> | <b>719</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 30/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Diante dos dados epidemiológicos das 10 maiores causas de morbidade e mortalidade declaram a relevância do fortalecimento da Atenção Básica.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 84.075     |
| Atendimento Individual   | 95.191     |
| Procedimento             | 211.261    |
| Atendimento Odontológico | 9.640      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                              | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 1                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 11201                                | 843339,83      | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 7086                                 | 1585,04        | 3975                                | 5576125,98  |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 874                                  | 20203,96       | 1796                                | 1500656,47  |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| Total                                        | 19162                                | 865128,83      | 5771                                | 7076782,45  |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 30/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais           |               |                |
|------------------------------------------------|---------------|----------------|
| Forma de Organização                           | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 6887          | 6903,14        |
| Sistema de Informações Hospitalares            |               |                |
| Forma de Organização                           | AIH Pagas     | Valor total    |
| ---                                            | ---           | ---            |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 30/03/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                              | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 7806                                 | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 457245                               | 3700752,33     | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 402626                               | 2354565,88     | 3987                                | 5624185,66  |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 8409                                 | 68032,17       | 2068                                | 1779340,95  |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 484                                  | 69076,20       | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| Total                                        | 876570                               | 6192426,58     | 6055                                | 7403526,61  |

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
|                                             | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 762                                  | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 146                                  | -              |
| Total                                       | 908                                  | -              |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)  
Data da consulta: 30/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- As informações de faturamento ainda apresentam incongruências, quer seja na especificação da aprovação por parte do Ministério da Saúde que contempla o físico por uma lógica inadequada quanto a uma interface ao teto estabelecido como pelas dificuldades de coleta de dados ainda por sistemas frágeis.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |       |          |           |       |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----------|-------|
| Tipo de Estabelecimento                                               | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA             | 0     | 0        | 1         | 1     |
| FARMACIA                                                              | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA                                        | 0     | 0        | 17        | 17    |
| HOSPITAL GERAL                                                        | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL                                        | 0     | 0        | 1         | 1     |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0     | 0        | 5         | 5     |
| CONSULTORIO ISOLADO                                                   | 0     | 0        | 2         | 2     |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE                                            | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0     | 1        | 7         | 8     |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE                                                | 0     | 0        | 1         | 1     |
| Total                                                                 | 0     | 1        | 37        | 38    |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 30/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica   |           |          |       |       |
|------------------------------------------------------------------|-----------|----------|-------|-------|
| Natureza Jurídica                                                | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA                                            |           |          |       |       |
| MUNICIPIO                                                        | 29        | 0        | 0     | 29    |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL | 0         | 1        | 0     | 1     |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS                                           |           |          |       |       |
| SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA                                       | 1         | 0        | 0     | 1     |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                    | 4         | 0        | 0     | 4     |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS                                    |           |          |       |       |
| ASSOCIACAO PRIVADA                                               | 3         | 0        | 0     | 3     |
| PESSOAS FISICAS                                                  |           |          |       |       |
| Total                                                            | 37        | 1        | 0     | 38    |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 30/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Observa-se que o município conta com uma gama significativa de serviços de saúde entre privado e público.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação          |                                                            |              |                 |                              |                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 3               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 57           | 29              | 143                          | 212                       | 45       |
|                                                                           | Informais (09)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Bolsistas (07)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 1               | 1                            | 13                        | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Autônomos (0209, 0210)                                     | 8            | 0               | 3                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Informais (09)                                             | 3            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Celetistas (0105)                                          | 0            | 0               | 0                            | 10                        | 0        |
|                                                                           | Bolsistas (07)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                            |              |                 |                              |                           |          |
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)  | 3            | 0               | 7                            | 9                         | 1        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)  | 5            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 19/04/2023.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação          |                                                           |      |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------|------|------|------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                     | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Autônomos (0209, 0210)                                    | 11   | 17   | 17   | 11   |
|                                                                           | Celetistas (0105)                                         | 15   | 15   | 15   | 14   |
|                                                                           | Informais (09)                                            | 3    | 3    | 3    | 3    |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Bolsistas (07)                                            | 1    | 0    | 0    | 0    |
|                                                                           | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)           | 582  | 630  | 618  | 633  |
|                                                                           | Intermediados por outra entidade (08)                     | 0    | 0    | 0    | 12   |
|                                                                           | Residentes e estagiários (05, 06)                         | 0    | 3    | 1    | 5    |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                           |      |      |      |      |
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                     | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0    | 0    | 0    | 5    |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 36   | 19   | 16   | 12   |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 19/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- É de relevância a observação quanto ao fato de a municipalidade cumprir o ato de concursos públicos e não terceirização de serviços, qualificando assim a equipe técnica em sua vinculação.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

| DIRETRIZ Nº 1 - APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                             |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| OBJETIVO Nº 1.1 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA. |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                           | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. FOMENTAR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES                                                                                                                                                                               | PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS (Pelo menos uma capacitação realizada durante o ano). | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO COLABORADORES                                                                                                                                                                   |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. EXPANSÃO DE EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                        | QUANTIDADE DE EXPANSÃO DE EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA.                                      | Número            | 2021             | 10         | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR O PROCESSO SELETIVO E/OU CONCURSO PÚBLICO PARA AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.                                                                                                                   |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA                                                                                                                                                                             | QUANTIDADE DE AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.                           | Número            | 2021             | 11         | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.                                                                                                                                                     |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE                                                                                                                                                                      | QUANTIDADE AGENTES COMUNITÁRIOS CONTRATADOS.                                               | Número            | 2021             | 48         | 22                    | 15        | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR O PROCESSO SELETIVO E/OU CONCURSO PÚBLICO PARA AMPLIAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.AMÍLIA.                                                                                 |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. EXPANSÃO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL                                                                                                                                                                                             | QUANTIDADE DE EXPANSÃO DE EQUIPES EM SAÚDE BUCAL                                           | Número            | 2021             | 10         | 2                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A EXPANSÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO MUNICÍPIO.                                                                                                                                                        |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. MANTER AS UNIDADES DE SAUDE NO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE/MS                                                                                                                                                           | PERCENTUAL DE EQUIPES INTEGRANTE DO PROGRAMA MELHORIA DA QUALIDADE.                        | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - MANTER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DO MISTÉRIO DA SAÚDE, CUMPRINDO AS METAS ESTABELECIDAS.                                                                                     |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CUIDADOS PALIATIVOS                                                                                                                                                                                   | QUANTIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE DE CUIDADOS PALIATIVOS                                 | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 1,00            | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR O PROCESSO SELETIVO E/OU CONCURSO PÚBLICO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CUIDADOS PALIATIVOS                                                                                                             |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. MANTER O CONTRATO COM O SERVIÇO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR                                                                                                                                                                  | PERCENTUAL DE PACIENTES ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR                | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZAR AS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE OXIGENIOTERAPIA, ATENDENDO A TODOS QUE NECESSITEM.                                                                                                               |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| OBJETIVO Nº 1.2 - MANTER E AMPLIAR AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO O SEU PLENO FUNCIONAMENTO (Ampliações e manutenção predial e aquisição de equipamentos médico-hospitalares e de informática)                        |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                           | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                                                   | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE                                                             | Número            | 2021             | 23         | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - CONSTRUIR UMA UNIDADE DE SAÚDE                                                                                                                                                                                       |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE                                                                                                                                                                                          | QUANTIDADE DE UNIDADES DE SAÚDE AMPLIADAS.                                                 | Número            | 2021             | 0          | 2                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A AMPLIAÇÃO DE DUAS UNIDADES DE SAÚDE                                                                                                                                                                       |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES NA ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.                                                                                                                                            | PERCENTUAL DE MANUTENÇÃO REALIZADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE.                                 | Percentual        | 2021             | 10,00      | 100,00                | 25,00     | Percentual               | 25,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM 25% DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO                                                                                                                               |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                                                  | PERCENTUAL DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A ATENÇÃO BÁSICA                                | Percentual        | 2021             |            | 100,00                | 50,00     | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DOS MOBILIÁRIOS DE 50% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE QUE ASSIM NECESSITAREM.                                                                                                                 |                                                                                            |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|                                                                                                                                                               |                                                                        |            |      |        |        |        |            |        |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 5. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Notebook)                                                                                                        | QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ADQUIRIDO.                   | Número     | 2021 | 50     | 120    | 30     | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARAS AS UNIDADE DE SAÚDE                                                                                                   |                                                                        |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 6. AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL (01 pick-up e 02 automóveis de passeio)                                                                                             | QUANTIDADE DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS.                                     | Número     | 2021 | 3      | 3      | 0      | Número     | 0      | 0      |
| Ação Nº 1 - REALIZAR AS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, SENDO UMA PICK-UP E DOIS AUTOMÓVEIS DE PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA |                                                                        |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 7. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR PARA UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA                                                                       | PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS                                  | Percentual | 2021 | 0,00   | 100,00 | 25,00  | Percentual | 25,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE.                                        |                                                                        |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 8. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS                                                                                                    | PERCENTUAL DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS. | Percentual | 2021 |        | 100,00 | 30,00  | Percentual | 30,00  | 100,00 |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM 30% DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO.                                    |                                                                        |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 9. AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                   | PERCENTUAL DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.                                  | Percentual | 2021 | 0,00   | 100,00 | 0,00   | Percentual | 100,00 | 0      |
| Ação Nº 1 - REALIZAR AS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA.                                                       |                                                                        |            |      |        |        |        |            |        |        |
| 10. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE INTERESSE DA ATENÇÃO BÁSICA                                                                                           | PERCENTUAL DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS.                                    | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - REALIZAR AS LICITAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA.                             |                                                                        |            |      |        |        |        |            |        |        |

## DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| OBJETIVO Nº 2.1 - AMPLIAR A COBERTURA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONFORME PACTUADO JUNTO AO ESTADO/UNIÃO, GARANTIR A ORGANIZAÇÃO DO BANCO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CONTROLE E INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS |                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES ENVOLVIDOS COM AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA                                                                                                                                      | PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS (pelo menos uma capacitação) | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO COLABORADORES                                                                                                                                                                 |                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL - UTILITÁRIO (para transporte de insumos)                                                                                                                                                            | QUANTIDADE DE AUTOMÓVEL ADQUIRIDOS                                | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR AS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO.                                                                                                                                                       |                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK)                                                                                                                                                                         | QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS                             | Número            | 2021             | 0          | 4                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK                                                                                                                                                                  |                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS                                                                                                                                                 | AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO DO CENTRO DE ESTERELIZAÇÃO  | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZARA AS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS.                                                                                                                       |                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE DE CÃES E GATOS                                                                                                                                                           | QUANTIDADE DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS                                 | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE CÃES E GATOS.                                                                                                                                 |                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DE EPIDEMIOLOGIA                                                                                                                                                                     | PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS                             | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EPIDEMIOLOGIA.                                                                                                                            |                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO (Cobertura vacinal)                                                                                                                                                                                     | PERCENTUAL DE COBERTURA VACINAL                                   | Percentual        | 2021             | 80,00      | 85,00                 | 85,00     | Percentual               | 85,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - FORMENTAR COBERTURA VACINAL EM PELO MENOS 85% DO PÚBLICO ALVO, COM A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E AÇÕES EDUCATIVAS.                                                                                                   |                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. MANUTENÇÃO DA REDE AR FRIO                                                                                                                                                                                                  | QUANTIDADE DE CÂMARA FRIA ADQUIRIDA                               | Número            | 2021             | 13         | 21                    | 2         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERA FRIA PARA O ACONDICIONAMENTO DE VACINAS.                                                                                                                             |                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 9. CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DOS CASOS DE TUBERCULOSE                                                                                                                                                                          | PERCENTUAL DE CASOS DE TUBERCULOSE                                | Percentual        | 2021             | 80,00      | 85,00                 | 85,00     | Percentual               | 85,00           | 100,00                  |

| Ação Nº 1 - ACOMPANHAR OS CASOS DE TUBERCULOSE DIAGNOSTICADOS.                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 10. CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE                                                                                                                                                                                        | PERCENTUAL DE CASOS ACOMPANHADO DE HANSENIASE                                                                                                     | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DOS CASOS DE HANSENIASE DIAGNOSTICADOS.                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 11. REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DENSIDADE LARVÁRIA                                                                                                                                                                              | QUANTIDADE DE AVALIAÇÃO DE DENSIDADE LARVÁRIA                                                                                                     | Número            | 2021             | 4          | 16                    | 4         | Número                   | 4,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - PROMOVER A REALIZAÇÃO DE PELO MENOS 04 DENSIDADE LARVÁRIA NO MUNICÍPIO DE LORENA.                                                                                                                                  |                                                                                                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 12. REALIZAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DANT                                                                                                                                                            | PERCENTUAL DE INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS                                                                                          | Percentual        | 2021             | 80,00      | 85,00                 | 85,00     | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS.                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 13. REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ARBOVIROSES                                                                                                                                                                 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue                                   | Percentual        | 2021             | 85,00      | 85,00                 | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZAR AS AÇÕES DE CONTROLE E PREVENÇÃO AS ARBOVIROSES.                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 14. MANTER O PLANO DE AÇÕES E METAS DO PROGRAMA DST/AIDS                                                                                                                                                                       | PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES E METAS-PAM                                                                 | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - PROMOVER AS AÇÕES CONTIDAS NA PROGRAMAÇÃO E METAS.                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.2 - AMPLIAR E APRIMORAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ASSEGURANDO A PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE.</b>                                                                                            |                                                                                                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES ENVOLVIDOS COM AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA                                                                                                                                           | PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS (Pelo menos uma capacitação realizada durante o ano).                                                        | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO COLABORADORES                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PASSEIO (Para transporte da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária).                                                                                                                              | QUANTIDADE DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS.                                                                                                                | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR AS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO.                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Notebook)                                                                                                                                                                         | QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO ADQUIRIDO.                                                                                                              | Número            | 2021             | 0          | 10                    | 5         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR AS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK.                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PESQUISA DE QUALIDADE DA ÁGUA                                                                                                                                                                     | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA.                                                                                                               |                                                                                                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. AMPLIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA ( 02 Profissionais de nível superior em enfermagem; 01 Profissional de nível superior em Farmácia; 10 Agentes de Saneamento; 01 Auxiliar administrativo e 01 Motorista) | QUANTIDADE DE SERVIDORES CONTRATADOS PARA A AMPLIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                                   | Número            | 2021             | 13         | 15                    | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZARA O CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.                                                                                                                           |                                                                                                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL</b>                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| OBJETIVO Nº 3.1 - MANTER AS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E GARANTIR A CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                               | Quantidade de Reuniões                           | Número            | 2021             | 12         | 48                    | 12        | Número                   | 12,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE                                         |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS                                                                  | Oferta de capacitação para os conselheiros       | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE                               |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            | Realização de Conferência Municipal de Saúde     | Número            | 2021             | 1          | 2                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE A CADA DOIS ANOS                                     |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 4 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA.**

| OBJETIVO Nº 4.1 - A ATENÇÃO SECUNDÁRIA TEM PAPEL PREPONDERANTE NA INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO AO USUÁRIO SUS, VISANDI A RESOLUTIVIDADE. |                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta      | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA                                                                                   | PERCENTUAL DE MANUTENÇÃO NAS EDIFICAÇÕES              | Percentual        | 2021             |            | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES (AE I E AE II)                           |                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS                                                                                                          | PERCENTUAL DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.                | Percentual        | 2021             |            | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A TROCA DOS MOBILIÁRIOS DOS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES.                                                     |                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ( Notebook)                                                                              | QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS                 | Número            | 2021             | 0          | 8                     | 2         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK                                                                        |                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UNIDADES DE SAÚDE SECUNDÁRIA                                                          | PERCENTUAL DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.              | Número            | 2021             | 0          | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 100,00          | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR AS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME NECESSIDADES.                                             |                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS                                                                                                  | PERCENTUAL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS        | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZARA AS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES.                                |                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES (pelo menos um curso)                                                                        | PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS E GTREINADOS. | Número            | 2021             | 100        | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO COLABORADORES                                                                       |                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES                                                                                           | PERCENTUAL DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.            | Moeda             | 2021             | 5.000,00   | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CONFORME NECESSIDADE.                                 |                                                       |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 5 - GARANTIR CANAL CONDUTOR DAS OPINIÕES, SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES E PROBLEMAS DO CIDADÃO.**

| OBJETIVO Nº 5.1 - A OUVIDORIA É UM INSTRUMENTO PREPONDERANTE PARA GARANTIR OS DIREITOS DO CIDADÃO. |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                       | PERCENTUAL DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES.        | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO COLABORADORES                                     |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Notebook)                                             | QUANTIDADE DE NOTEBOOK ADQUIRIDOS.               | Número            | 2021             | 0          | 2                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK                                      |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS                                                                        | PERCENTUAL DE MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS.            | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A TROCA DOS MOBILIÁRIOS.                                                      |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| DIRETRIZ Nº 6 - GARANTIR ASSISTÊNCIA FORA DE DOMICÍLIO AOS USUÁRIOS SUS                                                              |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| OBJETIVO Nº 6.1 - GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PACTUADOS EM OUTROS MUNICÍPIOS.                                            |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE USUÁRIOS                                                                                  | QUANTIDADE DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS.               | Número            | 2021             | 12         | 20                    | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS E POSTERIORMENTE A LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTES DE PACIENTES SUS |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Notebook)                                                                               | QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS.           | Número            | 2021             | 0          | 2                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK                                                                        |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO                                                                                   | QUANTIDADE DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS.               | Número            | 2021             | 4          | 7                     | 0         | Número                   | 2,00            | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A CAPITAÇÃO DO RECURSO E CONSEQUENTEMENTE A LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO.             |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. CUSTEIO SEGUNDO PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE nº 55/99 (Tratamento Fora do Domicílio- TFD)                                      | PERCENTUAL DE PACIENTES ATENDIDOS.               | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - ATENDER TODOS OS PACIENTES QUE NECESSITAM DE AJUDA DE CUSTO PARA O TRATAMENTO FORA DO DOMÍLIO.                           |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. MANUTENÇÃO DE FROTA (Preventiva e corretiva)                                                                                      | PERCENTUAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA                | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZAR AS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS.      |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES (pelo menos um curso).                                                                       | PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS.            | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO COLABORADORES                                                                       |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. COMPLEMENTAÇÃO DE FROTA POR CONTRATO DE TERCEIROS                                                                                 | QUANTIDADE DE TERCEIRIZAÇÃO.                     | Número            | 2021             | 3          | 3                     | 3         | Número                   | 3,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A=O TRANSPORTE DE PACIENTES.                                                      |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 7 - GARANTIR A QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DISPONIBILIZANDO DE FORMA PADRONIZADA OS MEDICAMENTOS PARA A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, DE FORMA HUMANIZADA E QUALIFICADA.**

| OBJETIVO Nº 7.1 - GARANTIR O ATENDIMENTO INTEGRAL AO PACIENTE SUS                                      |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Notebook)                                                 | QUANTIDADE DE NOTEBOOK ADQUIRIDO.                | Número            | 2021             | 0          | 15                    | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK                                          |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS                                                                            | PERCENTUAL DE MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS.            | Percentual        | 2021             |            | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIAZAR AS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PROMOVENDO A TROCA DOS MÓVEIS.       |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEGUNDO PADRONIZAÇÃO                                                      | PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS            | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZAR AS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS CONFORME PADRONIZAÇÃO.              |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARGA                                                                     | QUANTIDADE DE VEÍCULO ADQUIRIDO.                 | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA E EMBALAGENS PARA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO                                | PERCENTUAL DE EMBALAGENS ADQUIRIDAS.             | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZARA A LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA A FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO.         |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

DIRETRIZ Nº 8 - GARANTIR A QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

| OBJETIVO Nº 8.1 - SERVIÇO PREPONDERANTE PARA A GARANTIA E SUPORTE A VIDA                                                               |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. MANUTENÇÃO DE FROTA SAMU                                                                                                            | PERCENTUAL DE MANUTENÇÃO DA FROTA DO SAMU        | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZAR AS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS.        |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SAMU                                                                                                        | QUANTIDADE DE AMBULÂNCIA ADQUIRIDA.              | Número            | 2021             | 1          | 2                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O SAMU.                                                             |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Notebook)                                                                                 | QUANTIDADE DE NOTEBOOK ADQUIRIDO.                | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK                                                                          |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TREINAMENTOS TÉCNICOS E MOBILIARIOS (Bonecos e Aparelho de ar condicionado, prateleiras e bebedouro) | QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS.           | Número            | 2021             | 0          | 3                     | 1         | Número                   | 3,00            | 300,00                  |
| Ação Nº 1 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO COLABORADORES                                                                         |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. CAPACITAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR AOS SERVIDORES (pelo menos um curso)                                            | PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS.            | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO COLABORADORES                                                                         |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. AQUISIÇÃO DE UNIFORMES CONFORME PADRONIZAÇÃO                                                                                        | PERCENTUAL DE UNIFORMES ADQUIRIDOS               | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES CONFORME PADRONIZAÇÃO.                                                    |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. CONTRATAR SERVIÇO DE REMOÇÃO UTI                                                                                                    | QUANTIDADE DE CONTRATAÇÃO.                       | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REMOÇÃO EM UTI.                                    |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. CONTRATAR SERVIÇO DE SIMPLES REMOÇÃO                                                                                                | QUANTIDADE DE CONTRATAÇÃO.                       | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMOÇÃO DE PACIENTES.                                  |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 9 - GARANTIR A AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**

| OBJETIVO Nº 9.1 - A AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, SÃO INSTRUMENTOS QUE GARANTEM A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Notebook)                                                                                                                | QUANTIDADE DE NOTIBOOK ADQUIRIDOS.               | Número            | 2021             | 0          | 2                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK                                                                                                         |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS                                                                                                                                           | PERCENTUAL DE MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS.            | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100                   | 100       | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIAZAR AS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PROMOVENDO A TROCA DOS MÓVEIS.                                                                      |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM AVALIAÇÃO E CONTROLE DO SUS (pelo menos um curso)                                                                                    | PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS             | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO COLABORADORES                                                                                                        |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. AMPLIAÇÃO DA EQUIPE                                                                                                                                                | PERCENTUAL DE AMPLIAÇÃO DA EQUIPE DA UAC.        | Percentual        | 2021             | 50,00      | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR O CONCURSO PUBLICO OU PROCESSO SELETIVO VISANDO A AMPLIAÇÃO DA EQUIPE DE AVALIAÇÃO E CONTROLE.                                                   |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MÉDICOS AUDITORES                                                                                                                       | PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS             | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO COLABORADORES                                                                                                        |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 10 - GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE COMPRAS DE INTERESSE À SAÚDE E SUA GUARDA.**

| OBJETIVO Nº 10.1 - AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E RESOLUTIVIDADE NA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE FORMA ADEQUADA DAS NECESSIDADES À SAÚDE |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Notebook)                                                                         | QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS.            | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK                                                                  |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS                                                                                                    | PERCENTUALDE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS. | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIAZAR AS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PROMOVENDO A TROCA DOS MÓVEIS.                               |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS (Pelo menos um curso).                                                                | PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS.             | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO COLABORADORES                                                                 |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 11 - GARANTIR A QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA EM DIAGNOSE LABORATORIAL**

| OBJETIVO Nº 11.1 - O SERVIÇO DE DIAGNOSE LABORATORIAL É INSTRUMENTO PREPONDERANTE À INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA      |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Desktop)                                                                 | QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO ADEQUADOS.             | Número            | 2021             | 3          | 14                    | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP.                                         |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (Cadeiras, armários etc..)                                                                | PERCENTUAL DE MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS             | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR AS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PROMOVENDO A TROCA DOS MÓVEIS.                       |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. AMPLIAÇÃO DA EQUIPE (03 Administrativos e 05 técnicos em análises clínicas )                                       | QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS CONTRATADOS          | Número            | 2021             | 20         | 28                    | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR O CONCURSO PUBLICO OU PROCESSO SELETIVO VISANDO A AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA EQUIPE.                |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS                                                                            | PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS.           | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A CAPTAÇÃO DE RECURSO E POSTERIORMENTE A LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS. |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS (65 Caixa térmicas )                                                                       | QUANTIDADE DE UTENSÍLIOS ADQUIRIDOS.             | Número            | 2021             | 0          | 65                    | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A CAPITAÇÃO DO RECURSO E CONSEQUENTEMENTE A LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS.              |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (Pelo menos um curso)                                                                    | PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS             | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO COLABORADORES                                                        |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA ANÁLISES CLÍNICAS POR CONTRATO                                               | PERCENTUAL DE INSUMOS ADQUIRIDOS                 | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZAR AS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA ANÁLISES CLÍNICAS.                      |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUTA RESOLUÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS                                      | QUANTIDADE DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.           | Número            | 2021             | 3          | 3                     | 3         | Número                   | 3,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - MANTER A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE CLÍNICAS.                                                   |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 12 - GARANTIR OS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO EM SAÚDE COMO INSTRUMENTO DE PALNEJAMENTO EM SAÚDE E NA GARANTIA DE ASSISTENCIA AO USUÁRIO SUS**

| OBJETIVO Nº 12.1 - APRIMORAR O SISTEMA DE REGULAÇÃO QUE É UM INSTRUMENTO DE CONTROLE E ACESSO AOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO SUS |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Desktop)                                                                         | QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS.           | Número            | 2021             | 0          | 5                     | 0         | Número                   | 1,00            | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK                                                                 |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS                                                                                                   | PERCENTUAL DE MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS             | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR AS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PROMOVENDO A TROCA DOS MÓVEIS.                               |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM SERVIÇO DE REGULAÇÃO (Pelo menos um curso)                                                   | PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS             | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO COLABORADORES                                                                |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE REGULAÇÃO (Pelo menos um curso)                                    | PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS             | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO COLABORADORES                                                                |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 13 - GARANTIR ATENÇÃO QUALIFICADA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS****OBJETIVO Nº 13.1 - APRIMORAR A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA OFERTADA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.**

| Descrição da Meta                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES DO CER                                                                           | PERCENTUAL DE MANUTENÇÃO REALIZADA               | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR AS LICITAÇÕES PARA AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS UNIDADES DE SAÚDE.        |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Desktop)                                            | QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO ADQUIRIDO.             | Número            | 2021             | 0          | 8                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK                                                 |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                  | QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS            | Número            | 2021             | 0          | 2                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A CAPTAÇÃO DOS RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME A NECESSIDADE DO CER III |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES (Pelo menos um curso)                                                 | PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS             | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO COLABORADORES                                                |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 14 - GARANTIR ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITALAR.****OBJETIVO Nº 14.1 - A GARANTIA A ASSISTENCIA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, HOSPITALAR E SERVIÇOS SECUNDÁRIOS SE FAZ PREPONDERANTE NA GARANTIA E SUPORTE A VIDA**

| Descrição da Meta                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. CONVÊNIO COM FILANTRÓPICA NA ATENÇÃO HOSPITALAR                                            | QUANTIDADE DE ENTIDADE CONTRATADA                                 | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - MANTER O CONVÊNIO FIRMADO COM O HOSPITAL FILANTRÓPICO                             |                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. MANTER O CONVÊNIO COM FILANTRÓPICA NA ATENÇÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA                        | QUANTIDADE DE ENTIDADE CONTRATADA                                 | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - MANTER O CONVÊNIO FIRMADO COM O HOSPITAL FILANTRÓPICO                             |                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. CONVÊNIO COM FILANTRÓPICA NA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA                            | QUANTIDADE DE ENTIDADE CONTRATA ( Número de consultas contatadas) | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZAR CONVÊNIO COM O HOSPITAL FILANTRÓPICO PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES. |                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 15 - GARANTIR ASSISTÊNCIA EM DIAGNOSE**

| OBJETIVO Nº 15.1 - APRIMORAR A OFERTA DE SERVIÇO DE DIAGNOSE POR IMAGENS AOS USUÁRIO SUS.                                           |                                                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                            | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. CONTRATAR SERVIÇOS DE IMAGENS                                                                                                    | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMAGENS EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA SUPRIR A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE. | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - MANTER O CONTRATO FIRMADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNOSE POR IMAGENS CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. |                                                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. CONTRATAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS NÃO REALIZADOS NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL                          | PERCENTUAL DE SERVIÇOS LABORATORIAIS COMPLEMENTARES                                                         | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZAR O ATENDIMENTO/CONTRATAÇÃO DE EXAMES QUE NÃO SÃO REALIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL.                           |                                                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. CONTRATAR SERVIÇOS DE LAUDOS S DE ELETROENCEFALOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA                                                         | QUANTIDADE DE SERVIÇO CONTRATADO SUPRE A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.                                  | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - MANTER A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LAUDOS DE ELETROENCEFALOGRA E ELETROCARDIOGRAMA.                 |                                                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. CONTRATAR SERVIÇOS DE LAUDOS RADIOLÓGICOS                                                                                        | O SERVIÇO CONTRATADO SUPRE A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.                                              | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - MANTER A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LAUDOS RAIOLÓGICOS                                               |                                                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. CONTRATAR SERVIÇOS DE LAUDOS RADIOLÓGICOS                                                                                        | A CONTRAÇÃO DE LAUDOS RADIOLÓGICOS SUPRE A NECESSIDADE DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.                            | Número            | 2021             | 2          | 2                     | 2         | Número                   | 2,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - MANTER A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LAUDOS RAIOLÓGICOS                                               |                                                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| DIRETRIZ Nº 16 - GARANTIR A ASSSTÊNCIA A PRÁTICAS ALTERNATIVAS ATRAVÉS DE PROTOCOLO.                                                |                                                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| OBJETIVO Nº 16.1 - INSERIR AS PRÁTICAS ALTERNATIVAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.                                                      |                                                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                            | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. CONTRATAR SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA                                                                                                | A OFERTA DE SERVIÇO DE EQUOTERAPIA SUPRE A NECESSIDADE DOS USUÁRIOS.                                        | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - MANTER A CONTRATAÇÃO COM ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE EQUITERAPIA.                      |                                                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| DIRETRIZ Nº 17 - GARANTIR ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM DEFICIENCIAS, RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS .                            |                                                                                                             |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| OBJETIVO Nº 17.1 - OFERTAR O SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA AOS USUÁRIOS SUS.                                                                   |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. CONTRATAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS                                                                                       | O SERVIÇO CONTRATADO SUPRE A NECESSIDADE DOS USUÁRIOS SUS.         | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - MANTER O CONVÊNIO FIRMADO COM A ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR PARA O ATENDIMENTO E RECUPERAÇÃO DE USUÁRIOS DE DROGRAS LÍCITAS E ILÍCITAS. |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| OBJETIVO Nº 17.2 - A GARANTIA DA ASSISTÊNCIA E REABILITAÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E MOBILIDADE REDUZIDA.                                     |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. CONTRATAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E DIAGNÓSTICO DE PACIENTES COM AUTISMOS                                                                       | O SERVIÇO CONTRATADO SUPRE A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.     | Moeda             | 2021             | 462.000,00 | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - MANTER A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTE COM AUTISMO.                                         |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. CONTRATAR SERVIÇOS ESTIMULAÇÃO PRECOCE                                                                                                          | O SERVIÇO CONTRATADO SUPRE A NECESSIDADE DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE. | Moeda             | 2021             | 120.000,00 | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - MANTER A CONTRATAÇÃO COM ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR PARA O ATENDIMENTO EM ESTIMULAÇÃO PRECOCE                                          |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. CONTRATAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A REABILITAÇÃO DE DEFICIENTE FÍSICO E MOBILIDADE REDUZIDA                                                     | O SERVIÇO CONTRATADO SUPRE A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.     | Moeda             | 2021             | 715.369,84 | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - MANTER A CONTRATAÇÃO COM ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR PARA ASSISTÊNCIA A REABILITAÇÃO DE DEFICIENTE FÍSICO E MOBILIDADE REDUZIDA         |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| DIRETRIZ Nº 18 - MANTER E AMPLIAR AÇÕES EM SAÚDE MENTAL                                                                                            |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| OBJETIVO Nº 18.1 - APRIMORAR A ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS, FORTALECENDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS ANTIMANICOMIAL |                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Notebook)                                                                                                         | QUANTIDADE DE NOTEBOOK ADQUIRIDOS.                 | Número            | 2021             | 0          | 7                     | 3         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK                                                                                                  |                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA CAPS                                                                                                                          | PERCENTUAL DE MOBILIÁRIO ADQUIRIDO                 | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 25,00     | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR AS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PROMOVENDO A TROCA DOS MÓVEIS.                                                                |                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL (Veículo de passeio)                                                                                                                 | QUANTIDADE DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS                  | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, PARA REALIZAÇÃO DAS VISITAS.                                                         |                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES (Pelo menos um curso)                                                                                                  | PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS               | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 40,00     | Percentual               | 40,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO COLABORADORES                                                                                                 |                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. AMPLIAÇÃO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS                                                                                                                          | QUANTIDADE DE AMPLIAÇÃO DAS OFICINAS.              | Número            | 2021             | 0          | 5                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A AMPLIAÇÃO DAS OFICINAS TERAPÊUTICAS.                                                                                                    |                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. IMPLANTAR AMENT                                                                                                                                             | IMPLANTAÇÃO DO AMENT                               | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE COLABORADORES E IMPLANTAÇÃO DO AMENT.                                            |                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| OBJETIVO Nº 18.2 - IMPLANTAR O CAPS AD                                                                                                                         |                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS                                                                                                | QUANTIDADE DE CONSTRUÇÃO DE CAPS AD                | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A CAPITAÇÃO DO RECURSO PARA A CONSTRUÇÃO DO CAPS AD.                                                                                      |                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Desktop e Notebook)                                                                                               | QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO ADQUIRIDOS               | Número            | 2021             | 0          | 8                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.                                                                                |                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA CAPS AD                                                                                                                       | PERCENTUAL DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS             | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 25,00     | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS AD.                                                        |                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA                                                                                                                        | PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA.     | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR O PROCESSO SELETIVO E/OU CONCURSO PÚBLICO PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MÍNIMA DO CAPS AD.                                                  |                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL (Veículo de passeio)                                                                                                                 | QUANTIDADE DE AUTOMÓVEL ADQUIRIDOS.                | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, PARA REALIZAÇÃO DAS VISITAS.                                                         |                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| OBJETIVO Nº 18.3 - PROMOVER A REINserÇÃO CIDADÃ AOS PACIENTES DE SAÚDE MENTAL MORADORES DE HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS                                             |                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. MANUTENÇÃO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA                                                                                                                        | QUANTIDADE DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS CONTRATADAS | Moeda             | 2021             | 449.640,00 | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - MANter O CONVÊNIO FIRMADO COM A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA.                                                                                            |                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| DIRETRIZ Nº 19 - MANter E AMPLIAR AÇÕES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE BUCAL                                                                                          |                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| OBJETIVO Nº 19.1 - OFERTAR SERVIÇOS EM SAÚDE BUCAL EM QUANTIDADE SUFICIENTE.                                                               |                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS                                                                   | QUANTIDADE DE MANUTENÇÃO REALIZADA.                  | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.                       |                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS                                                                | PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS.               | Percentual        | 2021             | 0,00       | 25,00                 | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR AS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PROMOVENDO A TROCA DOS MÓVEIS.                                            |                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Desktop e Notebook)                                                                           | QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS.               | Número            | 2021             | 0          | 12                    | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ( DESCKTOP E NOTEBOOK)                                    |                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS                                                                                                 | PERCENTUAL DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS ADQUIRIDOS. | Moeda             | 2021             | 60.000,00  | 100,00                | 20,00     | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A CAPTAÇÃO DE RECURSO E POSTERIORMENTE A LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS CONFORME NECESSIDADE. |                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES (Pelo menos um curso)                                                                              | PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS.                | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO COLABORADORES                                                                             |                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS                                                                                                | PERCENTUAL DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS            | Moeda             | 2021             |            | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 100,00          | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.                                |                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS EQUIPES DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS                                                      | PERCENTUAL DE UNIFORME ADQUIRIDOS.                   | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 100,00          | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES                                                                               |                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS E INSUMOS DE INTERESSE DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS                                 | PERCENTUAL DE INSUMOS ADQUIRIDOS                     | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE INTERESSE ODONTOLÓGICO.                                                 |                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|                                                                                                                                            |                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| DIRETRIZ Nº 20 - MANTER E AMPLIAR AÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA A POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE                                                   |                                                      |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| OBJETIVO Nº 20.1 - PROMOVER A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS                                   |                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Notebook e Desktop para o setor de Recursos Humanos)                             | QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS.                                                                             | Número            | 2021             | 0          | 3                     | 0         | Número                   | 2,00            | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP E NOTEBOOK)                           |                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (Setor de Recursos Humanos)                                                                       | PERCENTUAL DE MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS                                                                               | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR AS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PROMOVENDO A TROCA DOS MÓVEIS.                               |                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Desktop e Notebook)                                                              | QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS.                                                                             | Número            | 2021             | 0          | 4                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP E NOTEBOOK)                           |                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA                                                                                     | PERCENTUAL DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA                                                               | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA.                                                 |                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL GRÁFICO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO PARA TODA A REDE                                       | PERCENTUAL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO                                                                        | Moeda             | 2021             | 100.000,00 | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.                                                          |                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO EM HIGIENE E LIMPEZA PARA TODA A REDE                                                      | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO EM HIGIENE E LIMPEZA                                                               | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - MANter A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE APOIO E HIGIENE DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS        |                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO EM SEGURANÇA TECNOLÓGICA PARA TODA A REDE                                                  | QUANTIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO EM SEGURANÇA                                                         | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - MANter A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA TECNOLÓGICA PARA TODA A REDE DE SAÚDE |                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 8. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO EM DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE DE INTERNET PARA TODA A REDE                                   | PERCENTUAL DE CONTRATAÇÃO DE INTERNET                                                                              | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - MANter A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA PARA TODA A REDE DE SAÚDE. |                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 9. MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS - AGUA, LUZ, TELEFONE, GAS                                                             | PERCENTUAL DE CUSTEIO PAGO PARA FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, EVITANDO A INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES, MANTENDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE.                      |                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| DIRETRIZ Nº 21 - PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO                                                                                    |                                                                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| OBJETIVO Nº 21.1 - IMPLANTAR AÇÕES ESPECIALIZADAS DO PROGRAMA SORRIA SP                                                                                                            |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar busca ativa com classificação sobre grupos mais vulneráveis às principais afecções bucais                                                                              | QUANTIDADE DE BUSCA ATIVA REALIZADAS             | Número            | 2021             | 0          | 6.800                 | 1.700     | Número                   | 1.817,00        | 106,88                  |
| Ação Nº 1 - PROMOVER A REALIZAÇÃO DE BUSCA ATIVA COM CLASSIFICAÇÃO SOBRE GRUPOS MAIS VULNERÁVEIS AS PRINCIPAIS AFECÇÕES BUCAIS.                                                    |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Promover saúde com ações coletivas de prevenção e educação em saúde bucal                                                                                                       | QUANTIDADE DE AÇÕES COLETIVAS DE PREVENÇÃO       | Número            | 2021             | 0          | 880                   | 220       | Número                   | 349,00          | 158,64                  |
| Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS EM PARCERIAS COM AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.                                                                                         |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Promover a odontologia de mínima intervenção                                                                                                                                    | QUANTIDADE REALIZADA                             | Número            | 2021             | 0          | 800                   | 200       | Número                   | 509,00          | 254,50                  |
| Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS EM PARCERIAS COM AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.                                                                                         |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Implantar agenda vinculada às prioridades de risco em saúde bucal nas unidades de saúde que realizam classificação de risco                                                     | QUANTIDADE IMPLEMENTADA.                         | Número            | 2021             | 0          | 4.800                 | 1.200     | Número                   | 1.200,00        | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZAR O PROTOCOLO DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA EM SAÚDE BUCAL                                                                                                  |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Abastecer de forma contínua os consultórios odontológicos através de insumos utilizados no atendimento direto ao usuário                                                        | PERCENTUAL DE INSUMOS DISPONIBILIZADOS           | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZAR AS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO AO USUÁRIO.                                                                  |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 6. Aumentar a cobertura de ESB para a População                                                                                                                                    | PERCENTUAL DE AUMENTO DE COBERTURA               | Percentual        | 2021             | 0,00       | 42,58                 | 42,58     | Percentual               | 42,58           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - REALIZAR O CONCURSO PUBLICO OU PROCESSO SELETIVO VISANDO A AMPLIAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL.                                                                         |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 7. Aquisição de Serviço para oferta de pessoal auxiliar, Parceria CIEE estagiários, Serviço equipes de saúde coletiva, ou Parceria com faculdades para residências, bolsistas etc. | PERCENTUAL DE SERVIÇO OFERECIDO                  | Percentual        | 2021             | 0,00       | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - PROMOVER A PARCERIA COM DIVERSAS INSTITUIÇÕES.                                                                                                                         |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |                                                                                                 |                                  |            |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|
| Subfunções                                                        | Descrição das Metas por Subfunção                                                               | Meta programada para o exercício | Resultados |
| 0 - Informações Complementares                                    | MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES DO CER                                                                | 0,00                             | 0,00       |
| 122 - Administração Geral                                         | MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                       | 12                               | 12         |
|                                                                   | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Notebook e Desktop para o se0tor de Recursos Humanos) | 0                                | 2          |
|                                                                   | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Notebook)                                             | 3                                | 0          |
|                                                                   | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Desktop)                                              | 0                                | 1          |
|                                                                   | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Notebook)                                             | 0                                | 0          |
|                                                                   | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Notebook)                                             | 0                                | 0          |
|                                                                   | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                       | 100,00                           | 100,00     |
|                                                                   | CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS                                                          | 100,00                           | 100,00     |
|                                                                   | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (Setor de Recursos Humanos)                                            | 0,00                             | 0,00       |
|                                                                   | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS                        | 0,00                             | 0,00       |
|                                                                   | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Desktop e Notebook)                                   | 0                                | 0          |
|                                                                   | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA CAPS                                                              | 25,00                            | 0,00       |
|                                                                   | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Desktop)                                 | 0                                | 0          |
|                                                                   | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS                                                                        | 100,00                           | 0,00       |
|                                                                   | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (Cadeiras, armários etc..)                                             | 0,00                             | 0,00       |
|                                                                   | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS                                                                        | 100,00                           | 0,00       |
|                                                                   | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS                                                                        | 100                              | 0          |
|                                                                   |                                                                                                 |                                  |            |

|                      |                                                                                             |        |        |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|                      | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS                                                                    | 0,00   | 0,00   |
|                      | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Notebook)                                         | 0      | 0      |
|                      | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Notebook)                                         | 0      | 0      |
|                      | REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                | 0      | 0      |
|                      | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Desktop e Notebook)                               | 0      | 0      |
|                      | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Desktop e Notebook)                               | 0      | 0      |
|                      | CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM SERVIÇO DE REGULAÇÃO (Pelo menos um curso)                    | 100,00 | 100,00 |
|                      | AMPLIAÇÃO DA EQUIPE (03 Administrativos e 05 técnicos em análises clínicas )                | 0      | 0      |
|                      | CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS (Pelo menos um curso).                                | 100,00 | 100,00 |
|                      | CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM AVALIAÇÃO E CONTROLE DO SUS (pelo menos um curso)             | 100,00 | 100,00 |
|                      | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Notebook)                                         | 0      | 0      |
|                      | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS                                                                    | 100,00 | 0,00   |
|                      | AMPLIAÇÃO DA EQUIPE                                                                         | 0,00   | 0,00   |
|                      | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA                                                      | 0,00   | 0,00   |
|                      | CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES (Pelo menos um curso)                                  | 40,00  | 40,00  |
|                      | CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES (Pelo menos um curso)                                  | 100,00 | 100,00 |
|                      | CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE REGULAÇÃO (Pelo menos um curso)     | 100,00 | 100,00 |
|                      | CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MÉDICOS AUDITORES                                                | 100,00 | 0,00   |
|                      | AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL GRÁFICO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO PARA TODA A REDE        | 100,00 | 100,00 |
|                      | CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES (Pelo menos um curso)                                  | 100,00 | 100,00 |
|                      | CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES (pelo menos um curso).                                 | 100,00 | 0,00   |
|                      | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO EM HIGIENE E LIMPEZA PARA TODA A REDE                       | 1      | 1      |
|                      | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (Pelo menos um curso)                                             | 100,00 | 100,00 |
|                      | AQUISIÇÃO DE UNIFORMES CONFORME PADRONIZAÇÃO                                                | 100,00 | 0,00   |
|                      | COMPLEMENTAÇÃO DE FROTA POR CONTRATO DE TERCEIROS                                           | 3      | 3      |
|                      | AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS EQUIPES DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS          | 0,00   | 100,00 |
|                      | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO EM SEGURANÇA TECNOLÓGICA PARA TODA A REDE                   | 1      | 1      |
|                      | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO EM DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE DE INTERNET PARA TODA A REDE    | 100,00 | 100,00 |
|                      | MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS - AGUA, LUZ, TELEFONE, GAS                              | 100,00 | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | FOMENTAR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES                                             | 100,00 | 100,00 |
|                      | CONTRATAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E DIAGNÓSTICO DE PACIENTES COM AUTISMOS                   | 1      | 1      |
|                      | CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA                                                 | 1      | 0      |
|                      | EXPANSÃO DE EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA                                                      | 0      | 0      |
|                      | CONTRATAR SERVIÇOS ESTIMULAÇÃO PRECOCE                                                      | 1      | 1      |
|                      | AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE                                                        | 0      | 0      |
|                      | AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA                                           | 0      | 0      |
|                      | CONTRATAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A REABILITAÇÃO DE DEFICIENTE FÍSICO E MOBILIDADE REDUZIDA | 1      | 1      |
|                      | MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES NA ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.          | 25,00  | 25,00  |
|                      | IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE                                    | 15     | 0      |
|                      | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENÇÃO BÁSICA                                                | 50,00  | 0,00   |
|                      | EXPANSÃO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL                                                           | 0      | 0      |
|                      | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Notebook)                                         | 30     | 0      |
|                      | MANTER AS UNIDADES DE SAUDE NO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE/MS                         | 100,00 | 100,00 |
|                      | AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL (01 pick-up e 02 automóveis de passeio)                              | 0      | 0      |
|                      | IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CUIDADOS PALIATIVOS                                                 | 0      | 1      |
|                      | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR PARA UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA        | 25,00  | 25,00  |
|                      | MANTER O CONTRATO COM O SERVIÇO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR                                | 100,00 | 100,00 |
|                      | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS                                     | 30,00  | 30,00  |
|                      | AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA                                    | 0,00   | 100,00 |

|                                             |                                                                                                                                                                                 |        |        |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|                                             | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE INTERESSE DA ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                                 | 100,00 | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA                                                                                                                                 | 0,00   | 0,00   |
|                                             | Realizar busca ativa com classificação sobre grupos mais vulneráveis às principais afecções bucais                                                                              | 1.700  | 1.817  |
|                                             | MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS                                                                                                           | 1      | 1      |
|                                             | MANUTENÇÃO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA                                                                                                                                            | 1      | 1      |
|                                             | CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS                                                                                                                    | 0      | 0      |
|                                             | CONTRATAR SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA                                                                                                                                               | 1      | 1      |
|                                             | CONTRATAR SERVIÇOS DE IMAGENS                                                                                                                                                   | 100,00 | 100,00 |
|                                             | CONVÊNIO COM FILANTRÓPICA NA ATENÇÃO HOSPITALAR                                                                                                                                 | 1      | 1      |
|                                             | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Desktop)                                                                                                                              | 0      | 0      |
|                                             | MANUTENÇÃO DE FROTA SAMU                                                                                                                                                        | 100,00 | 100,00 |
|                                             | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE USUÁRIOS                                                                                                                                | 0      | 0      |
|                                             | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS                                                                                                                                                        | 0,00   | 0,00   |
|                                             | Promover saúde com ações coletivas de prevenção e educação em saúde bucal                                                                                                       | 220    | 349    |
|                                             | CONTRATAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS NÃO REALIZADOS NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL                                                                         | 100,00 | 100,00 |
|                                             | MANTER O CONVÊNIO COM FILANTRÓPICA NA ATENÇÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA                                                                                                             | 1      | 1      |
|                                             | AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SAMU                                                                                                                                                    | 1      | 0      |
|                                             | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ( Notebook)                                                                                                                            | 2      | 0      |
|                                             | Promover a odontologia de mínima intervenção                                                                                                                                    | 200    | 509    |
|                                             | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA CAPS AD                                                                                                                                           | 25,00  | 0,00   |
|                                             | AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL (Veículo de passeio)                                                                                                                                     | 0      | 0      |
|                                             | CONTRATAR SERVIÇOS DE LAUDOS S DE ELETROENCEFALOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA                                                                                                        | 1      | 1      |
|                                             | CONVÊNIO COM FILANTRÓPICA NA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA                                                                                                                 | 1      | 1      |
|                                             | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                       | 0      | 0      |
|                                             | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO                                                                                                                                 | 0      | 2      |
|                                             | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UNIDADES DE SAÚDE SECUNDÁRIA                                                                                                        | 0,00   | 100,00 |
|                                             | Implantar agenda vinculada às prioridades de risco em saúde bucal nas unidades de saúde que realizam classificação de risco                                                     | 1.200  | 1.200  |
|                                             | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS                                                                                                                                         | 20,00  | 0,00   |
|                                             | IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA                                                                                                                                            | 0,00   | 0,00   |
|                                             | CONTRATAR SERVIÇOS DE LAUDOS RADIOLÓGICOS                                                                                                                                       | 1      | 1      |
|                                             | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS                                                                                                                                         | 100,00 | 0,00   |
|                                             | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TREINAMENTOS TÉCNICOS E MOBILIARIOS (Bonecos e Aparelho de ar condicionado, prateleiras e bebedouro)                                             | 1      | 3      |
|                                             | CUSTEIO SEGUNDO PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE nº 55/99 (Tratamento Fora do Domicílio-TFD)                                                                                     | 100,00 | 100,00 |
|                                             | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS                                                                                                                                                | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Abastecer de forma contínua os consultórios odontológicos através de insumos utilizados no atendimento direto ao usuário                                                        | 100,00 | 100,00 |
|                                             | AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL (Veículo de passeio)                                                                                                                                     | 0      | 0      |
|                                             | AMPLIAÇÃO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS                                                                                                                                              | 1      | 1      |
|                                             | CONTRATAR SERVIÇOS DE LAUDOS RADIOLÓGICOS                                                                                                                                       | 2      | 2      |
|                                             | AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS (65 Caixa térmicas )                                                                                                                                    | 0      | 0      |
|                                             | CAPACITAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR AOS SERVIDORES (pelo menos um curso)                                                                                        | 100,00 | 100,00 |
|                                             | MANUTENÇÃO DE FROTA (Preventiva e corretiva)                                                                                                                                    | 100,00 | 100,00 |
|                                             | CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES (pelo menos um curso)                                                                                                                      | 100,00 | 100,00 |
|                                             | Aumentar a cobertura de ESB para a População                                                                                                                                    | 42,58  | 42,58  |
|                                             | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS                                                                                                                                        | 0,00   | 100,00 |
|                                             | IMPLANTAR AMENT                                                                                                                                                                 | 1      | 0      |
|                                             | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES                                                                                                                                         | 30,00  | 30,00  |
|                                             | Aquisição de Serviço para oferta de pessoal auxiliar, Parceria CIEE estagiários, Serviço equipes de saúde coletiva, ou Parceria com faculdades para residências, bolsistas etc. | 100,00 | 0,00   |
|                                             | AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA ANÁLISES CLINICAS POR CONTRATO                                                                                                            | 100,00 | 100,00 |

|                                         |                                                                                                                                                                                                                             |        |        |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|                                         | CONTRATAR SERVIÇO DE REMOÇÃO UTI                                                                                                                                                                                            | 1      | 1      |
|                                         | CONTRATAR SERVIÇO DE SIMPLES REMOÇÃO                                                                                                                                                                                        | 1      | 1      |
|                                         | CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUTA RESOLUÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS                                                                                                                                               | 3      | 3      |
|                                         | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS E INSUMOS DE INTERESSE DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS                                                                                                                     | 100,00 | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Notebook)                                                                                                                                                                         | 0      | 0      |
|                                         | CONTRATAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS                                                                                                                                                                   | 1      | 1      |
|                                         | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEGUNDO PADRONIZAÇÃO                                                                                                                                                                              | 100,00 | 100,00 |
|                                         | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARGA                                                                                                                                                                                             | 0      | 0      |
|                                         | AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA E EMBALAGENS PARA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO                                                                                                                                                        | 100,00 | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária              | CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES ENVOLVIDOS COM AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                                                                                                                           | 100,00 | 100,00 |
|                                         | AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PASSEIO (Para transporte da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária).                                                                                                                              | 0      | 0      |
|                                         | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Notebook)                                                                                                                                                                         | 5      | 0      |
|                                         | AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PESQUISA DE QUALIDADE DA ÁGUA                                                                                                                                                                     | 100,00 | 100,00 |
|                                         | AMPLIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA ( 02 Profissionais de nível superior em enfermagem; 01 Profissional de nível superior em Farmácia; 10 Agentes de Saneamento; 01 Auxiliar administrativo e 01 Motorista) | 0      | 0      |
| 305 - Vigilância Epidemiológica         | CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES ENVOLVIDOS COM AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                                                                                                                                      | 100,00 | 100,00 |
|                                         | AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL - UTILITÁRIO (para transporte de insumos)                                                                                                                                                            | 0      | 0      |
|                                         | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK)                                                                                                                                                                         | 1      | 0      |
|                                         | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS                                                                                                                                                 | 100,00 | 100,00 |
|                                         | AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL ESPECÍFICO PARA TRANSPORTE DE CÃES E GATOS                                                                                                                                                           | 0      | 0      |
|                                         | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DE EPIDEMIOLOGIA                                                                                                                                                                     | 100,00 | 0,00   |
|                                         | AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO (Cobertura vacinal)                                                                                                                                                                                     | 85,00  | 85,00  |
|                                         | MANUTENÇÃO DA REDE AR FRIO                                                                                                                                                                                                  | 2      | 0      |
|                                         | CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DOS CASOS DE TUBERCULOSE                                                                                                                                                                          | 85,00  | 85,00  |
|                                         | CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE                                                                                                                                                                                         | 100,00 | 100,00 |
|                                         | REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DENSIDADE LARVÁRIA                                                                                                                                                                               | 4      | 4      |
|                                         | REALIZAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DANT                                                                                                                                                             | 85,00  | 0,00   |
|                                         | REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ARBOVIROSES                                                                                                                                                                  | 100,00 | 100,00 |
|                                         | MANTER O PLANO DE AÇÕES E METAS DO PROGRAMA DST/AIDS                                                                                                                                                                        | 100,00 | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |                                         |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|
| Subfunções                                                                                                | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)    |
| 0 - Informações Complementares                                                                            | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
| 122 - Administração Geral                                                                                 | Corrente            | N/A                                     | 39.621.000,00                                                              | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 39.621.000,00 |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
| 301 - Atenção Básica                                                                                      | Corrente            | N/A                                     | 5.682.000,00                                                               | 4.005.000,00                                                                               | 400.000,00                                                                                   | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 10.087.000,00 |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | 145.000,00                                                                 | 7.000,00                                                                                   | 6.000,00                                                                                     | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 158.000,00    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                               | Corrente            | N/A                                     | 17.000.000,00                                                              | 16.980.000,00                                                                              | 5.000,00                                                                                     | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 33.985.000,00 |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                                                   | Corrente            | N/A                                     | 250.000,00                                                                 | 340.000,00                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 590.000,00    |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | 1.000,00                                                                                   | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 1.000,00      |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                                                | Corrente            | N/A                                     | 61.000,00                                                                  | 102.000,00                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 163.000,00    |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | 30.000,00                                                                  | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 30.000,00     |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                                           | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | 102.000,00                                                                                 | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 102.000,00    |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                                              | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A           |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 19/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- As metas planejadas para o ano de 2022 foram parcialmente atingidas.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 19/04/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |          |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                                                            |                                          |                                    |                |
|----------------------------------------------|----------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|----------------|
| Subfunções                                   |          | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL          |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente | 0,00                              | 6.591.479,76                                                | 6.371.010,36                                                                    | 1.787.718,37                                                                     | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 14.750.208,49  |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 192.975,00                                                  | 329.172,00                                                                      | 20.455,75                                                                        | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 542.602,75     |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente | 0,00                              | 20.357.256,00                                               | 21.391.346,09                                                                   | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 3.155.836,39                       | 44.904.438,48  |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 490.000,00                                                  | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 490.000,00     |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente | 0,00                              | 299.848,65                                                  | 683.980,14                                                                      | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 983.828,79     |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00           |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente | 0,00                              | 43.737,28                                                   | 539.358,51                                                                      | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 583.095,79     |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00           |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente | 0,00                              | 0,00                                                        | 42.125,17                                                                       | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 42.125,17      |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00           |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00           |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00           |
| Outras Subfunções                            | Corrente | 0,00                              | 39.738.646,18                                               | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 39.738.646,18  |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00           |
| TOTAL                                        |          | 0,00                              | 67.713.942,87                                               | 29.356.992,27                                                                   | 1.808.174,12                                                                     | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 3.155.836,39                       | 102.034.945,65 |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |                                                                                                                     |              |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Indicador                    |                                                                                                                     | Transmissão  |
|                              |                                                                                                                     | Única        |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município                                                   | 16,50 %      |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 75,60 %      |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 10,36 %      |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 97,67 %      |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 22,91 %      |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 53,72 %      |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 1.139,65 |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde                                                      | 39,30 %      |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde                                                 | 3,59 %       |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 9,66 %       |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde                                                | 1,01 %       |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos                                                              | 43,89 %      |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 28,93 %      |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012                                             | 33,39 %      |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                            |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)                                                    | 59.035.000,00    | 59.035.000,00           | 62.201.426,00       | 105,36        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU          | 23.450.000,00    | 23.450.000,00           | 26.610.474,79       | 113,48        |
| IPTU                                                                       | 20.000.000,00    | 20.000.000,00           | 19.666.579,15       | 98,33         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU              | 3.450.000,00     | 3.450.000,00            | 6.943.895,64        | 201,27        |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI   | 4.500.000,00     | 4.500.000,00            | 3.823.786,65        | 84,97         |

|                                                                                                          |                |                |                |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| ITBI                                                                                                     | 2.900.000,00   | 2.900.000,00   | 3.823.786,65   | 131,85 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI                                            | 1.600.000,00   | 1.600.000,00   | 0,00           | 0,00   |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                  | 23.285.000,00  | 23.285.000,00  | 24.648.617,66  | 105,86 |
| ISS                                                                                                      | 22.500.000,00  | 22.500.000,00  | 23.718.210,41  | 105,41 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS                                             | 785.000,00     | 785.000,00     | 930.407,25     | 118,52 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF      | 7.800.000,00   | 7.800.000,00   | 7.118.546,90   | 91,26  |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                                                  | 85.910.000,00  | 85.910.000,00  | 140.292.208,25 | 163,30 |
| Cota-Parte FPM                                                                                           | 35.100.000,00  | 35.100.000,00  | 62.409.334,50  | 177,80 |
| Cota-Parte ITR                                                                                           | 250.000,00     | 250.000,00     | 151.245,52     | 60,50  |
| Cota-Parte do IPVA                                                                                       | 12.800.000,00  | 12.800.000,00  | 16.004.903,00  | 125,04 |
| Cota-Parte do ICMS                                                                                       | 36.800.000,00  | 36.800.000,00  | 61.378.990,75  | 166,79 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação                                                                           | 960.000,00     | 960.000,00     | 347.734,48     | 36,22  |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                       | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00   |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)                                                                              | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00   |
| Outras                                                                                                   | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00   |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 144.945.000,00 | 144.945.000,00 | 202.493.634,25 | 139,70 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                              |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)                                                                          | 5.827.000,00    | 9.821.374,87           | 6.784.454,76        | 69,08         | 6.428.354,96        | 65,45         | 6.365.023,63       | 64,81         | 356.099,80                                      |
| Despesas Correntes                                                                           | 5.682.000,00    | 8.737.377,08           | 6.591.479,76        | 75,44         | 6.235.379,96        | 71,36         | 6.172.048,63       | 70,64         | 356.099,80                                      |
| Despesas de Capital                                                                          | 145.000,00      | 1.083.997,79           | 192.975,00          | 17,80         | 192.975,00          | 17,80         | 192.975,00         | 17,80         | 0,00                                            |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)                                                    | 17.000.000,00   | 20.847.256,00          | 20.847.256,00       | 100,00        | 20.847.256,00       | 100,00        | 20.802.256,00      | 99,78         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 17.000.000,00   | 20.357.256,00          | 20.357.256,00       | 100,00        | 20.357.256,00       | 100,00        | 20.312.256,00      | 99,78         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 490.000,00             | 490.000,00          | 100,00        | 490.000,00          | 100,00        | 490.000,00         | 100,00        | 0,00                                            |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)                                                       | 250.000,00      | 299.874,41             | 299.848,65          | 99,99         | 299.848,65          | 99,99         | 299.848,65         | 99,99         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 250.000,00      | 299.874,41             | 299.848,65          | 99,99         | 299.848,65          | 99,99         | 299.848,65         | 99,99         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)                                                                   | 91.000,00       | 90.186,94              | 43.737,28           | 48,50         | 40.991,53           | 45,45         | 40.051,85          | 44,41         | 2.745,75                                        |
| Despesas Correntes                                                                           | 61.000,00       | 90.186,94              | 43.737,28           | 48,50         | 40.991,53           | 45,45         | 40.051,85          | 44,41         | 2.745,75                                        |
| Despesas de Capital                                                                          | 30.000,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)                                                             | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)                                                                  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                                                                        | 39.621.000,00   | 40.494.733,15          | 39.738.646,18       | 98,13         | 39.674.962,69       | 97,98         | 38.926.152,35      | 96,13         | 63.683,49                                       |
| Despesas Correntes                                                                           | 39.621.000,00   | 40.494.733,15          | 39.738.646,18       | 98,13         | 39.674.962,69       | 97,98         | 38.926.152,35      | 96,13         | 63.683,49                                       |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)                                             | 62.789.000,00   | 71.553.425,37          | 67.713.942,87       | 94,63         | 67.291.413,83       | 94,04         | 66.433.332,48      | 92,84         | 422.529,04                                      |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS                                                                           | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)                                                                                                  | 67.713.942,87           | 67.291.413,83           | 66.433.332,48      |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)                                             | 89.017,56               | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |

|                                                                                                                                                                                     |               |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)                                                                                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)                                                                                                                          | 67.624.925,31 | 67.291.413,83 | 66.433.332,48 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)                                                                                                            | 30.374.045,13 |               |               |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)                                                                                                   | N/A           |               |               |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)                                                                                  | 37.250.880,18 | 36.917.368,70 | 36.059.287,35 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)                                                                                                              | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 33,39         | 33,23         | 32,80         |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                               |                                        | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |                                                 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em 2020                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em 2019                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores                                                                                                                     | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)                                                                                                       | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                            |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empenhos de 2022                  | 30.374.045,13                           | 67.624.925,31                           | 37.250.880,18                                          | 1.280.610,39                          | 89.017,56                                                                            | 0,00                                                              | 0,00                  | 1.280.610,39            | 0,00                                     | 37.339.897,74                                                                                   |
| Empenhos de 2021                  | 26.193.298,83                           | 58.737.373,89                           | 32.544.075,06                                          | 800.534,92                            | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 796.122,68            | 4.412,24                | 0,00                                     | 32.544.075,06                                                                                   |
| Empenhos de 2020                  | 22.420.001,14                           | 54.914.468,62                           | 32.494.467,48                                          | 1.543.612,15                          | 866.004,32                                                                           | 0,00                                                              | 1.515.371,40          | 0,00                    | 28.240,75                                | 33.332.231,05                                                                                   |
| Empenhos de 2019                  | 20.999.429,45                           | 31.661.551,49                           | 10.662.122,04                                          | 2.602.745,21                          | 3.046,95                                                                             | 0,00                                                              | 2.591.573,90          | 301,10                  | 10.870,21                                | 10.654.298,78                                                                                   |
| Empenhos de 2018                  | 19.355.610,85                           | 43.765.808,91                           | 24.410.198,06                                          | 442.567,47                            | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 346.146,90            | 0,00                    | 96.420,57                                | 24.313.777,49                                                                                   |
| Empenhos de 2017                  | 18.092.370,65                           | 41.161.556,73                           | 23.069.186,08                                          | 196.892,85                            | 676.892,85                                                                           | 0,00                                                              | 193.500,46            | 0,00                    | 3.392,39                                 | 23.742.686,54                                                                                   |
| Empenhos de 2016                  | 17.098.862,97                           | 36.346.692,88                           | 19.247.829,91                                          | 191.919,45                            | 3.245.413,67                                                                         | 0,00                                                              | 184.660,84            | 0,00                    | 7.258,61                                 | 22.485.984,97                                                                                   |
| Empenhos de 2015                  | 18.803.532,60                           | 40.872.933,87                           | 22.069.401,27                                          | 679.671,94                            | 679.671,94                                                                           | 0,00                                                              | 674.815,31            | 0,00                    | 4.856,63                                 | 22.744.216,58                                                                                   |
| Empenhos de 2014                  | 15.284.303,79                           | 34.325.624,87                           | 19.041.321,08                                          | 114.411,96                            | 114.411,96                                                                           | 0,00                                                              | 94.004,21             | 0,00                    | 20.407,75                                | 19.135.325,29                                                                                   |
| Empenhos de 2013                  | 14.684.705,40                           | 31.829.046,01                           | 17.144.340,61                                          | 376.441,63                            | 376.622,53                                                                           | 0,00                                                              | 370.301,54            | 0,00                    | 6.140,09                                 | 17.514.823,05                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                          |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")                    | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)                    | 0,00 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|---------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |                                                               |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)                                                                                       | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                          |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)                                                                                        | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                          |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)                                                                                       | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                          |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)                                                                   | 0,00              | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                          |

| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)                 | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          | 0,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |      |
|                                                                                       |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |      |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)                                        | 20.650.000,00    | 20.650.000,00           | 29.519.686,49       | 142,95        |      |
| Provenientes da União                                                                 | 20.230.000,00    | 20.230.000,00           | 28.832.910,56       | 142,53        |      |
| Provenientes dos Estados                                                              | 420.000,00       | 420.000,00              | 686.775,93          | 163,52        |      |
| Provenientes de Outros Municípios                                                     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |      |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |      |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)                                                                | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |      |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)   | 20.650.000,00    | 20.650.000,00           | 29.519.686,49       | 142,95        |      |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                              | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                          |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)                                                                                                  | 4.418.000,00    | 14.040.759,26          | 8.508.356,48        | 60,60         | 8.153.290,84        | 58,07         | 8.055.540,59       | 57,37         | 355.065,64                                      |
| Despesas Correntes                                                                                                       | 4.405.000,00    | 10.851.644,20          | 8.158.728,73        | 75,18         | 7.803.663,09        | 71,91         | 7.705.912,84       | 71,01         | 355.065,64                                      |
| Despesas de Capital                                                                                                      | 13.000,00       | 3.189.115,06           | 349.627,75          | 10,96         | 349.627,75          | 10,96         | 349.627,75         | 10,96         | 0,00                                            |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)                                                                            | 16.985.000,00   | 28.394.942,34          | 24.547.182,48       | 86,45         | 24.444.931,18       | 86,09         | 24.439.769,78      | 86,07         | 102.251,30                                      |
| Despesas Correntes                                                                                                       | 16.985.000,00   | 28.394.942,34          | 24.547.182,48       | 86,45         | 24.444.931,18       | 86,09         | 24.439.769,78      | 86,07         | 102.251,30                                      |
| Despesas de Capital                                                                                                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)                                                                                  | 341.000,00      | 772.275,00             | 683.980,14          | 88,57         | 648.845,54          | 84,02         | 648.845,54         | 84,02         | 35.134,60                                       |
| Despesas Correntes                                                                                                       | 340.000,00      | 765.559,00             | 683.980,14          | 89,34         | 648.845,54          | 84,75         | 648.845,54         | 84,75         | 35.134,60                                       |
| Despesas de Capital                                                                                                      | 1.000,00        | 6.716,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)                                                                                             | 102.000,00      | 559.570,00             | 539.358,51          | 96,39         | 539.358,51          | 96,39         | 539.358,51         | 96,39         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                       | 102.000,00      | 559.570,00             | 539.358,51          | 96,39         | 539.358,51          | 96,39         | 539.358,51         | 96,39         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)                                                                                       | 102.000,00      | 74.838,77              | 42.125,17           | 56,29         | 42.125,17           | 56,29         | 30.244,67          | 40,41         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                       | 102.000,00      | 74.838,77              | 42.125,17           | 56,29         | 42.125,17           | 56,29         | 30.244,67          | 40,41         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)                                                                                         | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                       | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)                                                                                                | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                       | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 21.948.000,00   | 43.842.385,37          | 34.321.002,78       | 78,28         | 33.828.551,24       | 77,16         | 33.713.759,09      | 76,90         | 492.451,54                                      |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                            |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)                                                                        | 10.245.000,00   | 23.862.134,13          | 15.292.811,24       | 64,09         | 14.581.645,80       | 61,11         | 14.420.564,22      | 60,43         | 711.165,44                                      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)                                                 | 33.985.000,00   | 49.242.198,34          | 45.394.438,48       | 92,19         | 45.292.187,18       | 91,98         | 45.242.025,78      | 91,88         | 102.251,30                                      |

|                                                                                                   |               |                |                |       |                |       |                |       |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|----------------|-------|----------------|-------|----------------|-------|------------|
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)                                           | 591.000,00    | 1.072.149,41   | 983.828,79     | 91,76 | 948.694,19     | 88,49 | 948.694,19     | 88,49 | 35.134,60  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)                                                       | 193.000,00    | 649.756,94     | 583.095,79     | 89,74 | 580.350,04     | 89,32 | 579.410,36     | 89,17 | 2.745,75   |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)                                                 | 102.000,00    | 74.838,77      | 42.125,17      | 56,29 | 42.125,17      | 56,29 | 30.244,67      | 40,41 | 0,00       |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)                                                    | 0,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00       |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)                                                           | 39.621.000,00 | 40.494.733,15  | 39.738.646,18  | 98,13 | 39.674.962,69  | 97,98 | 38.926.152,35  | 96,13 | 63.683,49  |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)                                                 | 84.737.000,00 | 115.395.810,74 | 102.034.945,65 | 88,42 | 101.119.965,07 | 87,63 | 100.147.091,57 | 86,79 | 914.980,58 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 21.948.000,00 | 43.842.385,37  | 34.321.002,78  | 78,28 | 33.828.551,24  | 77,16 | 33.713.759,09  | 76,90 | 492.451,54 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)                                        | 62.789.000,00 | 71.553.425,37  | 67.713.942,87  | 94,63 | 67.291.413,83  | 94,04 | 66.433.332,48  | 92,84 | 422.529,04 |

FONTE: SIOPS, São Paulo 27/02/23 08:29:10

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento                                            | Programas de Trabalho                                                                                                                        | Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE                                                                   | R\$ 809.098,00                         | 21089,00        |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)       | 10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE                                                                                                 | R\$ 3.143,07                           | 0,00            |
|                                                                   | 103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE                                                                            | R\$ 21.000,00                          | 0,00            |
|                                                                   | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                                                                                            | R\$ 5.812.355,47                       | 5769291,37      |
|                                                                   | 10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE                                                                  | R\$ 7.080,12                           | 0,00            |
|                                                                   | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL             | R\$ 1.560.000,00                       | 300000,00       |
|                                                                   | 1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 300.000,00                         | 300000,00       |
|                                                                   | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC                                                                       | R\$ 14.363.941,36                      | 1828698,99      |
|                                                                   | 1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)                                                     | R\$ 864.000,00                         | 864000,00       |
|                                                                   | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                                     | R\$ 395.765,16                         | 505641,07       |
|                                                                   | 10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS                                                                  | R\$ 24.000,00                          | 0,00            |
|                                                                   | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA               | R\$ 53.719,20                          | 0,00            |
|                                                                   | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                   | R\$ 1.088.558,47                       | 529639,52       |
|                                                                   | 10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE                                                                  | R\$ 13.000,00                          | 0,00            |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                                 |                                                     |                                                         |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------|
| Descrição do recurso                                                                                                                                                                                                                                              | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                     |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00        | 1.452.708,12        | 1.452.708,12        |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00        | 0,00                | 0,00                |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,00        | 0,00                | 0,00                |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00        | 0,00                | 0,00                |
| Outros recursos advindos de transferências da União                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00        | 0,00                | 0,00                |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>0,00</b> | <b>1.452.708,12</b> | <b>1.452.708,12</b> |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |                     |                     |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas                                                                                               | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas    |
| Administração Geral                                                                                                             | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Atenção Básica                                                                                                                  | 40.560,75           | 40.560,75           | 40.560,75         |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                           | 507.600,00          | 507.600,00          | 507.600,00        |
| Suporte profilático e terapêutico                                                                                               | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Vigilância Sanitária                                                                                                            | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Vigilância Epidemiológica                                                                                                       | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Alimentação e Nutrição                                                                                                          | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Informações Complementares                                                                                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| <b>Total</b>                                                                                                                    | <b>548.160,75</b>   | <b>548.160,75</b>   | <b>548.160,75</b> |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR |                                         |                                             |                                           |                                         |                                             |                                           |                                                              |                                                       |                                                                          |                                                                    |                                                                         |                                                                                                      |                                                                                      |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas      | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo bimestre - RPs processados j= (b - f) |
| Administração Geral                    | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                  | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 |                                                                                      |
| Atenção Básica                         | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                  | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 |                                                                                      |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 864.000,00                                  | 864.000,00                                | 864.000,00                                                   | 0,00                                                  | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | - 864.000,00                                                                                         | 864.000,00                                                                           |
| Suporte profilático e terapêutico      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                  | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 |                                                                                      |
| Vigilância Sanitária                   | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                  | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 |                                                                                      |
| Vigilância Epidemiológica              | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                  | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 |                                                                                      |
| Alimentação e Nutrição                 | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                  | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 |                                                                                      |
| Informações Complementares             | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                  | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 |                                                                                      |
| <b>Total</b>                           | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>864.000,00</b>                           | <b>864.000,00</b>                         | <b>864.000,00</b>                                            | <b>0,00</b>                                           | <b>0,00</b>                                                              | <b>0,00</b>                                                        | <b>0,00</b>                                                             | <b>- 864.000,00</b>                                                                                  | <b>864.000,00</b>                                                                    |

Gerado em 30/03/2023 09:02:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

|                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Descrição do recurso                                                                                            | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------|
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00        |
| <b>Total</b>                                                                                                    | <b>0,00</b>                                         | <b>0,00</b>                                             | <b>0,00</b> |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |                     |                     |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas                                                                                               | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral                                                                                                             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica                                                                                                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                           | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico                                                                                               | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária                                                                                                            | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica                                                                                                       | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição                                                                                                          | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares                                                                                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>                                                                                                                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P    |                                         |                                             |                                           |                                         |                                             |                                           |                                                              |                                                                   |                                                                          |                                                                    |                                                                         |                                                                                                      |                                                                                                          |
|---------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                     |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                     |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                     |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                     |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                     |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                     |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                     |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                     |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b>                                                       | <b>0,00</b>                                                              | <b>0,00</b>                                                        | <b>0,00</b>                                                             | <b>0,00</b>                                                                                          | <b>0,00</b>                                                                                              |

Gerado em 30/03/2023 09:02:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |                                                     |                                                         |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|
| Descrição do recurso                                                                                                                                                                               | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL       |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)                                              | 10.900,05                                           | 152.669,70                                              | 163.569,75        |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                       | <b>10.900,05</b>                                    | <b>152.669,70</b>                                       | <b>163.569,75</b> |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)                                                                    |                                                     |                                                         |                   |

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas    |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Administração Geral                   | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Atenção Básica                        | 62.569,75           | 62.569,75           | 62.569,75         |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 101.000,00          | 101.000,00          | 101.000,00        |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Informações Complementares            | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| <b>Total</b>                          | <b>163.569,75</b>   | <b>163.569,75</b>   | <b>163.569,75</b> |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P    |                                         |                                             |                                             |                                         |                                             |                                             |                                                              |                                                                   |                                                                          |                                                                    |                                                                         |                                                                                                      |                                                                                                          |
|---------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a + b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a + b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                        | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                        | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,                                                                                                       |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                        | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                        | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,                                                                                                       |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                        | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                        | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,                                                                                                       |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                        | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                        | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,                                                                                                       |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                        | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                        | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,                                                                                                       |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                        | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                        | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,                                                                                                       |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                        | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                        | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,                                                                                                       |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                        | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                        | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,                                                                                                       |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b>                                                       | <b>0,00</b>                                                              | <b>0,00</b>                                                        | <b>0,00</b>                                                             | <b>0,00</b>                                                                                          | <b>0,</b>                                                                                                |

Gerado em 30/03/2023 09:02:11

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Observa-se que a municipalidade investiu em saúde percentual acima do preconizado por lei que corresponde a 15% inferindo o desequilíbrio de financiamento por parte do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 19/04/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não ocorreram processos que justificassem auditorias.

## 11. Análises e Considerações Gerais

A análise das atividades de saúde e financiamento demonstra que o município vem investindo a maior que o preconizado legalmente e vem fortalecendo a assistência, prevenção e promoção à saúde.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se para o próximo ano o fortalecimento da Atenção Primária a Saúde e da rede hospitalar.

---

ADAILTON JOSE PINTO  
Secretário(a) de Saúde  
LORENA/SP, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Relatório aprovado na 354ª Reunião Ordinária realizada em 05/04/2023.

### Introdução

- Considerações:

Relatório aprovado na 354ª Reunião Ordinária realizada em 05/04/2023.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Relatório aprovado na 354ª Reunião Ordinária realizada em 05/04/2023.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Relatório aprovado na 354ª Reunião Ordinária realizada em 05/04/2023.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Relatório aprovado na 354ª Reunião Ordinária realizada em 05/04/2023.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Relatório aprovado na 354ª Reunião Ordinária realizada em 05/04/2023.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Relatório aprovado na 354ª Reunião Ordinária realizada em 05/04/2023.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Relatório aprovado na 354ª Reunião Ordinária realizada em 05/04/2023.

### Auditorias

- Considerações:

Relatório aprovado na 354ª Reunião Ordinária realizada em 05/04/2023.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Relatório aprovado na 354ª Reunião Ordinária realizada em 05/04/2023.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Relatório aprovado na 354ª Reunião Ordinária realizada em 05/04/2023.

Status do Parecer: Aprovado

LORENA/SP, 17 de Fevereiro de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Lorena